

CPF DO CONTRATADO	***.270.783.-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE DEZEMBRO DE 2024
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDÉSIO DIAS DE MACÊDO.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 462, datada de 8 de janeiro de 2025.)

ADITIVOS

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo objetivando a prorrogação no prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, até 30 de junho de 2025, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo para a prorrogação no prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, até 30 de junho de 2025, objetivando a continuação da aquisição de água mineral de 20L (recarga) e de 200ml (copo), para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, tudo devidamente justificado no Processo Sei nº 00068.000289/2024-68.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 163, do RILC da Companhia.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

Presidente da ZPE Parnaíba

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 378, datada de 8 de janeiro de 2025.)

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
PARNAÍBA S/A - ZPE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 022/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo objetivando a prorrogação no prazo de vigência do Contrato nº 022/2023, até 30 de junho de 2025, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNÁIBA - ZPE PARNÁIBA e a empresa CONSULTORIA E PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA - PAGRO.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNÁIBA;

CONTRATADA: CONSULTORIA E PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA - PAGRO.

OBJETO: Termo Aditivo para a prorrogação no prazo de vigência do Contrato nº 022/2023, até 30 de junho de 2025, objetivando a continuação prestação de serviço de consultoria técnica na elaboração de Projetos Industriais, tudo devidamente justificado no Processo Sei nº 00068.000281/2024-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 163, do RILC da Companhia.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

Presidente da ZPE Parnaíba

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 383, datada de 8 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 005/2025 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI

